



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

CEP 35.780.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12

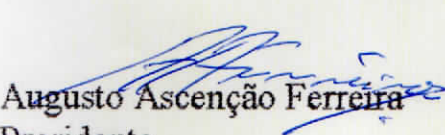
O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Augusto Ascensão Ferreira, no uso de suas atribuições e, considerando a solicitação do Vereador Cândido Dionisio da Silva e com o endosso dos demais Vereadores,

RESOLVE:

Indicar os seguintes Vereadores para averiguar a denúncia feita pelo Vereador Luiz Carlos Pereira Mariz em Reunião Legislativa no dia 02 de junho p.p., a respeito da verba de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) repassada este ano para a Prefeitura Municipal destinada para a área de saúde e a verba da nucleação de escolas que não se encontram nas contas corretas, sendo que foram transferidas para outras contas e gastas com outras despesas:

- Cândido Dionisio da Silva
- Geralda Maria de Araújo Barbosa
- Reges Sulino Terra

Sala de Sessões, 05 de junho de 2000.


Augusto Ascensão Ferreira
Presidente